



SENADO FEDERAL
Ouvidoria do Senado
Coordenação de Relacionamento com o Cidadão

Ofício nº 021/2023/OUVIDSF/CORCID/SEALOS

Brasília, 16 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Manifestação recebida na Ouvidoria do Senado – **Autuação 2245370**

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência, em cumprimento as atribuições regimentais desta Ouvidoria, para encaminhar a **Moção de Apoio ao PL 2.775/2022**, que visa alterar a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas.

“Vimos por intermédio deste, passar às mãos de Vossas Senhorias, cópia da Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2775/2022, aprovada na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 17 de abril do corrente ano. Documento segue em anexo” (sic)

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Respeitosamente,

Plínio Valério
Senador da República
Ouvidor-Geral do Senado Federal





CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAI

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira

Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx. Postal 315 – CEP 87:704-040



À

OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

Via nº 2, Anexo 4, Bloco D, Gráfica do Senado
70165-900 - Brasília - DF



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAVAÍ**

ESTADO DO PARANÁ

Palácio Legislativo Vereador Vivaldo de Oliveira

Rua Bahia, 208, Fone/Fax 44 3421-4200 – Cx.Postal 315 – CEP 87:704-040

OFÍCIO Nº 166/2023Paranavaí, 18 de **abril** de 2023.

À

OUVIDORIA DO SENADO FEDERALVia nº 2, Anexo 4, Bloco D, Gráfica do Senado
70165-900 - Brasília - DF

Prezados Senhores:

Vimos por intermédio deste, passar às mãos de Vossas Senhorias, cópia da **Moção de Apoio** abaixo, aprovada na Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada no dia 17 de **abril** do corrente ano:

MOÇÃO DE APOIO Nº 012/2023, das Vereadoras **Maria Clara Gomes, Professora Cida Gonçalves, Zenaide Rosa Borges, Ivany Azevedo** e dos Vereadores **Josival Moreira da Silva, Delcides Pomin Junior, Odair Batista Primo, José Galvão e Amarildo Geraldo Costa**, que requerem seja consignado em Ata e encaminhada moção de apoio ao Projeto de Lei nº 2.775/2022, que visa alterar a Lei nº 9.394 (LDB), para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas, ao qual foi apresentado no Senado Federal no dia 11 de novembro de 2022.

Sem mais para o presente momento, aproveitamos o ensejo para externar a Vossas Senhorias, nossos mais caros votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Luís Paulo M. Hurtado
Luís Paulo Mendonça Hurtado
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

Os **Vereadores** infra-assinados, no uso de suas atribuições legais, submetem à apreciação plenária a seguinte:

10 ABR 2023

17 ABR 2023

Moção de Apoio nº 012/23

Requer seja consignado em ata e encaminhado, moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 2775/2022, que visa alterar a Lei 9.394 (LDB), para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas, ao qual foi apresentado no Senado Federal no dia 11 de novembro de 2022.

Requer seja consignado em ata, moção de apoio ao Projeto de Lei Nº 2775/2022, de autoria do Senador Mecias de Jesus que Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a presença obrigatória de um profissional de segurança nas escolas, ao qual, foi apresentado em sessão no dia 11 de novembro de 2022 e aguarda despacho para tramites legais. Além do mais, solicita com urgência, aos responsáveis para que projeto seja despachado para os procedimentos até chegar à votação. Requeiro ainda que seja enviado cópia da presente moção ao Presidente do Senado Rodrigo Pacheco, e aos senadores representantes do estado do Paraná.

Justifica-se a presente moção, devido ao fato de que, a segurança nas escolas tornou-se um tema de ampla discussão a partir da crescente onda de atos de violência acometidos nos ambientes de educação, com mais de 12 atentados desde 2011, além de que, o direito subjetivo à segurança está, no ordenamento jurídico pátrio, garantido por meio de norma programática insculpida no art. 144 da Constituição Federal. O projeto de lei está parado, aguardando despacho desde a apresentação no Senado, o referido pretende fortalecer ações de segurança no âmbito escolar.

Sendo assim, por entender a importância de medidas de segurança aos alunos e profissionais da educação, é que submetemos a presente Moção de apoio à apreciação plenária.

Sala das Reuniões
Em 10 de abril de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ

Estado do Paraná

PROPOSIÇÃO

E-mail para envio da Moção:

sen.meciasdejesus@senado.leg.br

sen.rodrigopacheco@senado.leg.br

sen.flavioams@senado.leg.br

sen.oriovistoguimaraes@senado.leg.br

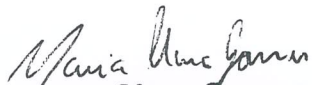
sen.sergiomoro@senado.leg.br

Para envio por carta: Ouvidoria do Senado Via N2, Anexo 4, Bloco D, Gráfica do Senado CEP 70165-900 Brasília - DF





CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍ
Estado do Paraná
PROPOSIÇÃO

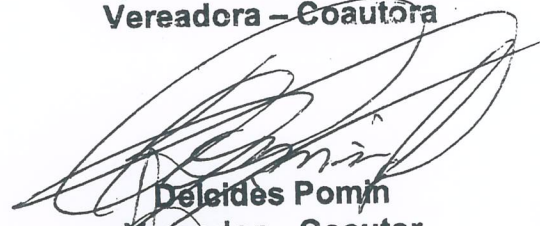

Maria Clara Gomes
Vereadora - Autora

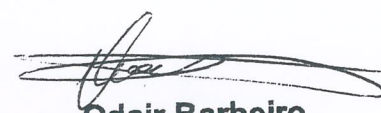

Aparecida Silveira Gonçalves
Vereadora - Coautora

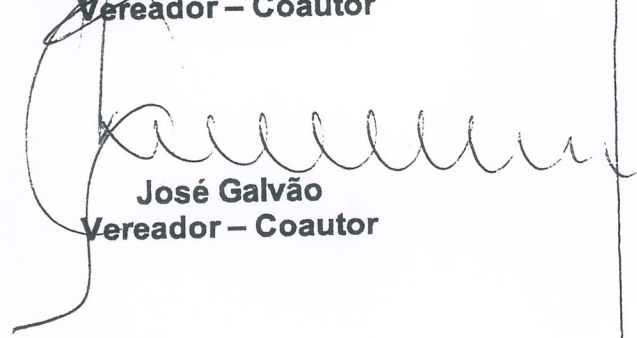

Zenaide Rosa Borges
Vereadora - Coautora


Ivany Azevedo C. Gonçalves
Vereadora - Coautora


Josival Moreira da Silva
Vereador - Coautor


Deleides Pomin
Vereador - Coautor


Odair Barbeiro
Vereador - Coautor


José Galvão
Vereador - Coautor


Amarildo Geraldo Costa
Vereador - Coautor





SENADO FEDERAL
Secretaria Geral da Mesa

DESPACHO Nº 19/2023-ATLSGM

Juntem-se à página oficial de tramitação das proposições legislativas as cópias eletrônicas das manifestações externas contidas nos documentos abaixo listados:

1. MPV 1147/2022 – Documento SIGAD nº 00100.081477/2023-54
2. MPV 1147/2022 – Documento SIGAD nº 00100.082190/2023-41
3. MPV 1147/2022 – Documento SIGAD nº 00100.082328/2023-11
4. MPV 1147/2022 – Documento SIGAD nº 00100.082715/2023-49
5. MPV 1147/2022 – Documento SIGAD nº 00100.083054/2023-79
6. MPV 1147/2022 – Documento SIGAD nº 00100.085373/2023-19
7. MPV 1147/2022 – Documento SIGAD nº 00100.084058/2023-74
8. MPV 1153/2022 – Documento SIGAD nº 00100.085061/2023-13
9. PL 2630/2020 – Documento SIGAD nº 00100.081503/2023-44
10. PL 2630/2020 – Documento SIGAD nº 00100.081560/2023-23
11. PL 2630/2020 – Documento SIGAD nº 00100.081858/2023-33
12. PL 2630/2020 – Documento SIGAD nº 00100.083537/2023-73
13. PL 2630/2020 – Documento SIGAD nº 00100.083568/2023-24
14. PL 2630/2020 – Documento SIGAD nº 00100.084558/2023-14
15. PL 2630/2020 – Documento SIGAD nº 00100.085354/2023-92
16. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.082441/2023-98
17. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.083683/2023-07 (VIA 001)
18. PL 591/2021 – Documento SIGAD nº 00100.074689/2023-85
19. PLN 5/2023 – Documento SIGAD nº 00100.082221/2023-64



20. PLN 5/2023 – Documento SIGAD nº 00100.084044/2023-51
21. PDL 7/2023 – Documento SIGAD nº 00100.085002/2023-37
22. PLP 4/2022 – Documento SIGAD nº 00100.081541/2023-05
23. PLC 180/2017 – Documento SIGAD nº 00100.075696/2023-02
24. PLS 332/2018 – Documento SIGAD nº 00100.075727/2023-17
25. PL 6214/2019 – Documento SIGAD nº 00100.073946/2023-61
26. PL 3878/2020 – Documento SIGAD nº 00100.081571/2023-11
27. PL 3278/2021 – Documento SIGAD nº 00100.082432/2023-05 (VIA 001)
28. PL 3045/2022 – Documento SIGAD nº 00100.081931/2023-77
29. PL 2775/2022 – Documento SIGAD nº 00100.083214/2023-80
30. PL 1459/2022 (Substitutivo – CD) – Documento SIGAD nº 00100.074558/2023-06
31. PL 363/2023 – Documento SIGAD nº 00100.085026/2023-96
32. PL 703/2023 – Documento SIGAD nº 00100.083039/2023-21

Encaminhem-se às comissões cópias de documentos externos, conforme listagem a seguir exposta:

1. CE – Documento SIGAD nº 00100.051260/2023-10
2. CAS – Documento SIGAD nº 00100.081497/2023-25
3. CMA – Documento SIGAD nº 00100.082449/2023-54
4. CAS – Documento SIGAD nº 00100.082480/2023-95
5. CAS – Documento SIGAD nº 00100.083049/2023-66
6. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.084314/2023-23
7. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.073489/2023-13
8. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.073513/2023-14
9. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.074156/2023-01 (VIA 001)
10. CI – Documento SIGAD nº 00100.074631/2023-31
11. CAS – Documento SIGAD nº 00100.075181/2023-02
12. CI – Documento SIGAD nº 00100.079609/2023-88 (VIA 001)
13. CE – Documento SIGAD nº 00100.051260/2023-10



14. CCJ – Documento SIGAD nº 00100.085077/2023-18

Brasília, 18 de maio de 2023.

(assinado digitalmente)

JOSÉ ROBERTO LEITE DE MATOS

Secretário-Geral da Mesa Adjunto

